

▶ INTERNACIONAL

EUA dizem que ataques mataram líderes houthis no Iêmen

Rebeldes prometem retaliação, após bombardeios que deixaram mais de 30 mortos e 100 feridos em três cidades do Iêmen

Os Estados Unidos disseram neste domingo (16) que os ataques contra houthis no Iêmen mataram vários líderes rebeldes na região. Os bombardeios ocorreram na véspera e foram a primeira grande ação militar americana desde a volta de Donald Trump à Casa Branca, em janeiro.

Em entrevista ao canal americano ABC News, o assessor de Segurança Nacional, Michael Waltz, afirmou que “múltiplos alvos foram eliminados” na ofensiva, lançada do mar Vermelho.

Os bombardeios atingiram as cidades Sanaa, a capital do Iêmen, além de Sada, no norte, e Rada'a, no centro. Deixaram 31 mortos e 101 feridos, a maioria crianças e mulheres, segundo Anis Al Asbahi, porta-voz do Ministério da Saúde local, controlado pelos houthis.

O governo americano afirma que a ofensiva pode durar dias ou mesmo semanas. “[Irã continuar] até que os houthis não tenham mais capacidade de atacar o transporte marítimo global e a Marinha dos EUA”, disse o secretário de Estado americano, Marco Rubio, ao programa “Face the Nation”, da CBS News, neste domingo.

De acordo com o Pentágono, foram registrados 174 ataques contra navios militares americanos, e outros 145 contra embarcações comerciais desde 2023. Os houthis afirmam agir em solidariedade aos palestinos devido à guerra



FOTO DIVULGAÇÃO/TSE

O governo americano afirma que a ofensiva pode durar dias ou mesmo semanas

de Israel contra o Hamas na Faixa de Gaza.

Rubio ainda reforçou as críticas ao Irã, afirmando que o grupo rebelde só tem capacidade de ataque devido ao apoio do regime iraniano. Ele descartou o uso de tropas terrestres no Iêmen, ao menos por ora.

O americano também conversou com o ministro das Relações Exteriores da Rússia, Serguei Lavrov – Moscou é aliado de Teerã. Por telefone, Rubio disse que Washington não vai mais tolerar ataques. O russo respondeu que todas as partes devem “abster-se do uso da força e iniciar um diálogo político”.

A força do ataque de sábado aterrorizou morado-

res de Saana. “Nunca tinha sentido tanto medo”, disse à agência de notícias AFP Malik, 43, morador da capital e pai de três filhos. “Meus filhos gritavam e choravam. Foi a primeira vez que eu rezei a Shahada [a oração que se recita antes de morrer]”, disse.

Os rebeldes houthis disseram que os ataques americanos “não ficarão sem resposta”. “Nossas forças estão prontas para escalar os ataques”, afirmaram em comunicado. Eles afirmam que atacaram um porta-aviões dos EUA na região, mas ainda não há provas da investida.

Apoiado por Teerã, o grupo controla grande parte do Iêmen há mais de

uma década. Os houthis se opõem a Israel e aos Estados Unidos, afirmando que suas ofensivas na região são um protesto contra as ações israelenses em Gaza.

O Irã classificou de bárbara a ofensiva militar dos EUA, a primeira contra os houthis desde que Donald Trump retornou à Casa Branca. Diante das exigências de Trump de que o Irã pare de apoiar os houthis, o general Hussein Salami, comandante da Guarda Revolucionária, a força de elite do país persa, afirmou que Teerã “não busca a guerra, mas que, se alguém o ameaçar, dará respostas apropriadas, determinadas e definitivas”.

Autoridades dos Estados Unidos atualizaram para 34 o número de mortes em estados do sul e da região central devido a tornados e tempestades que ocorrem desde a madrugada de sábado. Um dos estados mais atingidos foi Missouri, que contabilizou 12 mortes em cinco condados, segundo informações da polícia local.

Robbie Myers, diretor de gerenciamento de emergências do condado de Butler, no Missouri, disse a repórteres que mais de 500 casas, uma igreja e um supermercado na região foram devastados. O governador Mike Kehoe decretou estado de emergência na sexta-feira (14).

A polícia estadual relatou queda de árvores, rompimento de cabos elétricos e danos a edifícios. Registros nas redes sociais mostram casas destruídas, árvores arrancadas e até um caminhão que tombou devido à força dos ventos.

O governador do Mississippi, Tate Reeves, escreveu na plataforma X que seis mortes foram relatadas no estado – uma no condado de Covington, duas no condado de Jeff Davis e três no condado de Walthall.

De acordo com avaliações preliminares, 29 pessoas ficaram feridas em todo o estado, e 21 condados sofreram danos causados pela tempestade, disse Reeves.

No Arkansas, foram registradas ao menos três mortes, informou o departamento de gerenciamento de emergências do estado, acrescentando que outras 32 pessoas ficaram feridas. A governadora Sarah

Sanders disse ter conversa-do com o presidente Donald Trump, que se comprometeu a ajudar o estado.

Vinte e seis tornados foram relatados na noite de sexta-feira e no início de sábado, enquanto um sistema de baixa pressão provocava fortes tempestades em partes do Arkansas, Illinois, Mississippi e Missouri, disse David Roth, meteorologista do Centro de Previsão do Tempo do Serviço Nacional de Meteorologia.

Os eventos deste fim de semana são mais um reflexo nos EUA da crise climática. Em janeiro, incêndios que atingiram a Califórnia queimaram uma área quase do tamanho de Washington, mataram 28 pessoas e danificaram ou destruíram quase 16 mil estruturas.

Apesar da sequência de eventos, o presidente Trump deve cortar parte da equipe da principal agência do país para ciência climática e meteorologia.

As novas demissões se somariam aos cerca de 1.300 funcionários da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica que já se demitiram ou foram dispensados nas últimas semanas. Somadas, as medidas reduziriam em 20% a equipe da agência, que tem um orçamento de US\$ 6,8 bilhões (cerca de R\$ 39 bilhões).

O cenário alarma cientistas, meteorologistas e outros membros da agência, que inclui o Serviço Nacional de Meteorologia. Algumas atividades, como o lançamento de balões meteorológicos, já foram suspensas devido à escassez de pessoal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO Nº PE-010/2025. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADA À ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). **PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE:** A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRÁSILIA). O Edital está disponível nos sites: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php. Felipe Amorim de Oliveira – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.03.13.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/plp-br> E PORTAL DAS LICITAÇÕES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **GUARAMIRANGA-CE, 14 DE MARÇO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOIRO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250240. CONTRATANTE: FUNDEB. **CONTRATADA:** SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 30.166.388/0001-66. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DA SEGUNDA FASE DA REFORMA DA ESCOLA EM ELÉTRICIDADE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA VILA MINEIRO, SN, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. **MODIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO: ONDE SE LÊ:** Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0802.12.361.0013.1.016 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - LEIA-SE: Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0802.123650016.1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educacao Infantil - FUNDEB 30%; Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99. **JUSTIFICATIVA:** A presente alteração visa adequar o programa de trabalho do contrato às necessidades operacionais da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mantendo inalterados o objeto, valor, vigência e todas as demais cláusulas inerentes ao contrato. **DATA DA MODIFICAÇÃO:** Jaguaribara/CE, 13 de março de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10.03.01/2025 O GABINETE DO PREFEITO, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 09 de abril de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 10.03.01/2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FÍSICA E ELETRÔNICA DO ACERVO DE DOCUMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE JAGUARIBE, INCLUINDO LEVANTAMENTO DOCUMENTAL, TABELA DE TEMPORALIDADE, ORGANIZAÇÃO E INDEXAÇÃO, FRAGMENTAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONSULTA E VISUALIZAÇÃO VIA WEB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS, PARA ATENDER AS SUAS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e, informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3522-1770 ou no endereço: AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, Jaguaribe/CE, 17 de março de 2025. **Michelle Maria Martins De Barros AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE-CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO Publicada no dia 06 de março de 2025. **ONDE SE LÊ:** Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00horas. **LEIA-SE CORRETO:** Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00horas. **Michelle Maria Martins de Barros – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, MASTOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E SOBRAVIVOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 e 2026 Publicada no dia 06 de março de 2025. **ONDE SE LÊ:** Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00horas. **LEIA-SE CORRETO:** Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00horas. **Michelle Maria Martins de Barros – Agente de Contratação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - (FORMATO HÍBRIDO) COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGEÕES DO CEARÁ-CNPJ: 01.495.680/0001-24 - O Presidente da COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGEÕES DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convida os senhores cooperados em condições de votar, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 DE MARÇO DE 2025, em Primeira convocação às 17:00 hs - com dois terços dos cooperados presentes, em Segunda convocação às 18:00 hs com metade mais um, e em Terceira e última convocação às 19:00 hs com no mínimo dez cooperados, a qual ocorrerá na forma híbrida, sendo presencial no Auditório da Torre Del Paseo, situado na Avenida Santos Dumont, nº 3131, Pavimento E, Aldeota, Fortaleza - CE, e VIRTUAL na plataforma ZOOM, onde os associados poderão participar acessando o link disponibilizado na área restrita ao cooperado, no site www.coopneuroceara.com.br. 1. Todas as orientações de acesso permanecerão na área restrita ao cooperado. 2. Votações: exclusivamente pela plataforma Cúria (link também disponível na área restrita do cooperado); 3. A Assembleia será gravada e arquivada pelo prazo legal. **ORDEM DO DIA PARA AGO: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; e, c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação das sobras apuradas ou resíduo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, se deduzido, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandatos até a AGO de 2026; 4) Deliberação sobre a fixação dos valores do pró-labore (produção especial) da Diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Técnico e Fiscal. 5) Outros assuntos de interesse social. **ORDEM DO DIA PARA AGO:** 1) Alteração do art. 7º do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse social. **NOTAS:** 1. Para efeito de "quórum" declara-se que o número de cooperados nesta data é de 306; 2. A assembleia será realizada fora da sede da cooperativa por falta de espaço físico adequado. 3. Na realização de assembleias digitais, a Coopneuro não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham a enfrentar assim como quaisquer outras situações que não estejam sob seu controle Fortaleza (CE), 17 de março de 2025. **DR. CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO - PRESIDENTE COOPNEURO****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.02 - A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.02.17.02, cujo objeto é a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 03 de Abril de 2025 (03/04/2025), às 09:00hs. A licitação é realizada no sítio eletrônico <https://bll.org.br> (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Arneiroz/CE, 14 de março de 2025. Francisco Wallacy Pedroza de Sousa - Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10.03.02/2025 A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 14:00, do dia 09 de abril de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 10.03.02/2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo classes educação infantil, para melhoramento da prática profissional dos professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e, informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3522-1373 ou no endereço: AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, Jaguaribe/CE, 17 de março de 2025. **Michelle Maria Martins De Barros AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 25.02.02/2025. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 25.02.02/2025, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Retornaremos com nova data: às 08:30hs no dia 20 de março de 2025. **Local:** Portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao>), php) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 14 de março de 2025. **Michelle Maria Martins de Barros- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00004.20250217/0001-68 DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº Processo: 1203.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. Cadastro das Propostas: o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 01 de abril de 2025, às 08:00h, a abertura, classificação e disputa das propostas será dia 01 de abril de 2025 às 08:00 no portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no sítio oficial do Município <https://senadorsa.ce.gov.br/>, no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: senador.licitacao@gmail.com. Senador Sá/CE, 17 de março de 2025. Rafael Castelo Branco Ximenes Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ASSENTADOS DE SALGADINHO NO ASSENTAMENTO BOQUEIRÃO/CAPIM GROSSO, CAUCAIA-CE. CNPJ: 06.351.937/0001-98
O PRESIDENTE CONVOCA UMA ASSEMBLEIA GERAL PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2025 NA COMUNIDADE SALGADINHO COM A SEGUINTE PAUTA:
1 - REFORMA DO ESTATUTO;
2 - INFORMES GERAIS.
SAMUEL FERREIRA
PRESIDENTE

 
LEILÃO DE IMÓVEL Baixo Edital - CEP 30494-000 - BH/MG ONLINE
1º LEILÃO: 03/04/2025 - 10:10h 2º LEILÃO: 04/04/2025 - 10:10h
EDITAL DE LEILÃO Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa , CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: IMÓVEL: A CASA Nº 22, do TIPO A3, integrante do empreendimento LA VIDA PARQUE, localizado na avenida Nóbê Leite de Freitas, nº 393, Bairro Lagoinha, Eusébio/CE, constituída de 100,000m² de área privativa principal, 70.1500m² de outras áreas privativas (acessórias), sendo 170.1800m² de área privativa total, 38.1400m² de área de uso comum, tendo 208.3290m² de área real total, 123.4700m² de área de terreno de uso exclusivo, 36,8645m² de área de terreno de uso comum, totalizando 160.3345m² de área de terreno total, com direita a 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos, com uma fração ideal de 0,025000000 do terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 019307.2.0025483-15 ratificada da Matrícula nº 25463 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Eusébio/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 03/04/2025, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 04/04/2025, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-000 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: LETICIA LEANDRO RODRIGUES, brasileira, engenheira civil, solteira, nascida em 30/01/1995, RG: 2007009001717 SSP/SP/CE, CPF: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor e ser indicada pelo leiloeiro. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 363.647,69 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) 2º Leilão: R\$ 181.823,85 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oitenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência, antes da arrematação, e, se paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da oferta, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad vires", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a <i>Ovida due diligence</i> no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os imóveis publicamente promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro, e os valores correspondentes despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Social. Maiores informações: (31)33604030 ou e-mail: contato@francoleiloes.com.br . Belo Horizonte/MG, 10/03/2025.
www.francoleiloes.com.br  (31) 3360-4030